

- TERMO DE ABERTURA -

- TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 DO PROCESSO Nº 073/2021

Às Treze horas (13h00min) do dia Dezenove (19) do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021), na sala do Setor de Licitações e Contratos desta municipalidade, encerrou o prazo para entrega dos envelopes de número um (01) de “documentação” e o de número dois (02) de “proposta”, nos termos do Edital de especificação atinente a esta licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 003/2021 do Processo nº 073/2021; onde se reuniram os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 5.120 de 04 de Janeiro de 2021, para o recebimento e abertura dos referidos envelopes. No horário previsto deu-se o encerramento de recebimentos dos envelopes de documentação e propostas das empresas proponentes, e conforme protocolo foi constatado o comparecimento das empresas: 1 – DECK CONSTRUTORA EIRELLI, onde o envelope de nº 01 de documentação recebeu o protocolo nº 713/2021, e o envelope de nº 02 de proposta de preços recebeu o protocolo nº 713/2021 (neste ato sem representante), 2 – ENGCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, onde o envelope de nº 01 de documentação recebeu o protocolo nº 712/2021, e o envelope de nº 02 de proposta de preços recebeu o protocolo nº 712/2021, neste ato representada pelo Sr. Dalton Norberto Pezatti, 3 – CONSTRUTORA OLIVEIRA ARAUJO LTDA- EPP, onde o envelope de nº 01 de documentação recebeu o protocolo nº 714/2021, e o envelope de nº 02 de proposta de preços recebeu o protocolo nº 714/2021, (neste sem representante). Todos recebidos e protocolados no dia 19/10/2021. Esteve presente o Senhor Dalton Norberto Pezatti, representando a empresa ENGCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP para responder junto a essa Comissão, referente à Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 003/2021 do Processo Licitatório nº 073/2021, outorgando amplos poderes. Após todos os membros da Comissão e o representante presente da proponente presente rubricar todos os envelopes de Documentação e Proposta, deu-se a abertura dos mesmos, ou seja, envelopes de nº 01 contendo os documentos de habilitação. Na sequência após a análise dos documentos o Sr. Presidente questionou os interessados sobre a possibilidade de impetração de recurso quanto a fase de habilitação das licitantes presentes, o que foi prontamente intercedido pelo representante da empresa Engcon Engenharia E Construções Ltda – Epp, conforme transcrito a seguir: a) Com relação a empresa Deck Contrutora Eirelli, a mesma deixou de apresentar junto ao envelope 01 – habilitação o item 8.1.5 “j”; b) Com relação a empresa Deck Contrutora Eirelli, a mesma deixou de apresentar junto ao envelope 01 – habilitação o item 16.6. c) Com relação a empresa Deck Contrutora Eirelli, a mesma apresentou o item 8.1.5 “k”, de forma errônea ao se referir aos termos do item “16” sendo que no contexto da declaração foi descrito como item “17”; d) Com relação a empresa Construtora Oliveira Araujo Ltda – Epp, a mesma não apresentou Atestado de visita técnica junto ao envelope 01 – Documentos de habilitação; e) a mesma apresentou o item 8.1.4 “b” em dissonância com o estipulado em edital; A seguir foram consultados os membros da comissão e os presentes a respeito de qualquer outra manifestação, após a negativa sobre o questionamento o Sr. Presidente assim deliberou: “ Diante da manifestação da empresa Engcon Engenharia E Construções Ltda – Epp no sentido de impugnar a empresa Deck Contrutora Eirelli quanto a fase de habilitação, respeitando o ato de defesa e contraditório resolve por bem estipular o prazo de 05 (cinco) dias uteis contados a partir de 20/10/2021 para as manifestações de defesa e contrarrazões”. Na sequência os membros da comissão informaram que os envelopes de nº 02 de proposta serão guardados no cofre da Prefeitura Municipal de São João Das Duas Pontes, até a decisão de habilitação das referidas



empresas, do qual os proponentes serão notificados a respeito de qualquer manifestação em relação ao presente processo de licitação, o mais rápido possível, em reunião de julgamento a ser realizada, e após isto, seguindo todos os trâmites legais, ficando assim encerrada esta ata que vai assinada por todos os presentes.

Prefeitura Municipal de São João Das Duas Pontes(SP), em 19 de outubro de 2021.

Presidente CPL
Adilson Medes



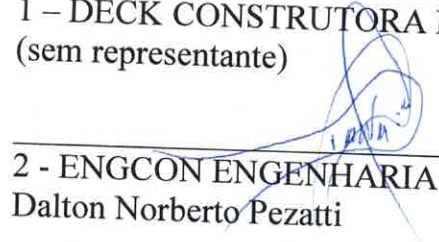
Membros


Viviane Alves Vilela

Osvaldo Salvador

Empresas Participantes:

1 – DECK CONSTRUTORA EIRELLI
(sem representante)


2 - ENGCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
Dalton Norberto Pezatti

3 – CONSTRUTORA OLIVEIRA ARAUJO LTDA- EPP
(sem representante)